

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 70ª Reunião Ordinária
1º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Septuagésima (70ª) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia oito (08) de maio do ano dois mil e vinte e seis (2026) no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, com a presença dos seguintes parlamentares: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO e Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Vice-Presidente) e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. E assim fez no Livro de Provérbios, Capítulo 23, Versículo 14, Parte B. Em seguida, o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior será lida na próxima sessão. PAUTA DO DIA: NADA A DELIBERAR. Nas Considerações Finais: O primeiro orador inscrito, Vereador Damião iniciou o seu discurso mencionando o seu Projeto de Lei que foi vetado pelo executivo, explanou que o veto prejudica a sociedade pois a matéria traria benefícios diminuindo os riscos durante os trabalhos de roçagem. Depois pediu que fosse providenciado um Requerimento solicitando ao executivo a disponibilização de uma Kitnet para o descanso dos motoristas que conduzem as vans até Brasília e Goiânia. Em aparte o vereador Júnior Legal em relação ao veto explicou, como Presidente da CJL que o Projeto de Lei de autoria do colega geraria dispêndios não previstos na LDO para o executivo, sendo inviável a manutenção de gastos com telas, fiscais, entre outros. Informou que com a LDO para 2027 protocolada na Casa, os vereadores têm a oportunidade de apresentar emendas para inclusão de previsão de

despesas no orçamento do ano que vem. Observou que Alvorada, como outros municípios do interior estão atrasados em seu modelo de governo, pecando em vários aspectos como a segurança dos trabalhadores, dos pedestres e do trânsito quando da execução de serviços urbanos. O orador e autor da matéria explicou que houve equívoco na redação da matéria pois a tela sugerida não seria de tamanha extensão, mas sim um formato mais simples que inclusive já foi utilizada no passado. O Vereador Junimar cumprimentou o orador pela intenção, sugerindo que se reúna com o chefe do executivo para verificar a melhor solução. O orador Damião, por fim, homenageou todas as mães pela proximidade do Dia das Mães. O próximo orador inscrito, Vereador Kleber Sebinho como Líder do Governo fez mais esclarecimentos quanto às Razões do Veto à matéria. Em aparte o Vereador Júnior Legal convidou as mães do município a participarem da Festa em homenagem às mesmas no dia 09/05. Em aparte o vereador Damião agradeceu o Líder pelo desempenho. O próximo orador Cabo Jazi lembrou que desde o início da tramitação da matéria vetada, o mesmo se manifestou contrário por perceber que não seria executado. Finalizou desejando um Feliz Dia a todas as mães. Depois o vereador Claudeson justificou que não poderá comparecer à festa das mães, apesar do convite. E não havendo mais oradores para o parlamento livre e nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.